



**INDICAÇÃO Nº 3628/2025**

Instalação de Painel Informativo de Velocidade móvel na Rua Messina (Jardim Messina/Vianelo–Bonfiglioli), à semelhança do equipamento instalado na Av. União dos Ferroviários (próx. CECE José Brenna – “Sororoca”), com definição dos pontos a partir de dados de sinistros e colisões (Infosiga/SP) e monitoramento contínuo de resultados.

Considerando que compete aos municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito, implantar e operar sinalização e equipamentos de controle viário, bem como coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito (art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997, com redação atualizada), o que ampara a adoção de dispositivos educativos de gestão de velocidade como painéis informativos; fonte: Planalto/CTB e SENATRAN;

Considerando que Jundiaí possui Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PMUJ (Lei Municipal nº 9.752/2022) e que os instrumentos municipais vinculam-se ao Plano Diretor (Lei Municipal nº 9.321/2019), orientando medidas de segurança viária baseadas em evidências, inclusive uso de dados Infosiga/SP para priorização de intervenções; fonte: Lei 9.752/2022; Plano Diretor; relatórios PMUJ;

Considerando que a Prefeitura de Jundiaí disponibiliza o mapa oficial de controladores de velocidade e lista, entre outros pontos, o equipamento na Av. União dos Ferroviários – próximo ao CECE José Brenna (Sororoca), servindo de referência operacional para adoção de painel informativo de velocidade na Rua Messina; fonte: Prefeitura de Jundiaí – Mobilidade/Trânsito – Controladores de Velocidade;

Considerando que a Rua Messina é eixo local com alto fluxo de acesso ao bairro Jardim Messina/Vianelo–Bonfiglioli, com paradas de ônibus e grande circulação de pedestres, demandando moderação de velocidade e sinalização ostensiva;

Considerando que o município vem adotando ações combinadas de fiscalização e educação no trânsito, com resultados recentes de redução nas mortes e

hér



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4D3C-6633-04FE-270B



campanhas específicas (ex.: “multas educativas” em 2021), reforçando a eficácia de medidas educativas de controle de velocidade como os painéis informativos (“radar pedagógico”); fontes: Prefeitura de Jundiaí – notícias oficiais;

Considerando que a metrologia legal (Ipem-SP/Inmetro) realiza verificação periódica dos radares fiscalizadores, fortalecendo a confiança pública nas ações de gestão de velocidade e viabilizando estratégias complementares de caráter educativo (não autuador), como os displays informativos; fontes: Ipem-SP e imprensa local;

Considerando que a UGMT – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte é o órgão executivo municipal de trânsito, com competência organizacional definida por decreto, apta a planejar, implantar, avaliar e realocar painéis móveis conforme os pontos críticos identificados; fonte: Decreto municipal que organiza a UGMT;

Considerando que o Infosiga/SP (Detran-SP) dispõe de painel municipal com séries históricas de sinistros e vítimas por local, horário e tipo de ocorrência, permitindo selecionar tecnicamente os trechos da Rua Messina com maior concentração de colisões / velocidade incompatível, e monitorar o impacto após a instalação; fonte: Infosiga – Painel Municipal;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Instalação de Painel Informativo de Velocidade móvel na Rua Messina (Jardim Messina/Vianelo–Bonfiglioli), à semelhança do equipamento instalado na Av. União dos Ferroviários (próx. CECE José Brenna – “Sororoca”), com definição dos pontos a partir de dados de sinistros e colisões (Infosiga/SP) e monitoramento contínuo de resultados.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

hér



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4D3C-6633-04FE-270B